PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº458/2021

Mococa, 12 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1195	14/05/21	

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a suspensão das atividades (Judô, Ballet, Jazz, Crochê e Feltro), custeadas através dos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em decorrência a Pandemia do COVID 19, o valor será remanejado para aquisição de um veículo e outros materiais permanentes para atender com maior qualidade a crescente demanda deste setor.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria e por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

045

PROJETO DE LEI Nº, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº _____ de autoria do Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.056 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 631).....R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Geral

Art. 2º - O valore do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.056 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 631).....R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE MAIO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

À
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Solicito suplementação da (s) ficha (s) abaixo relacionada (s):

Nº Ficha	Descrição	Valor
631	Favor utilizar saldo da ficha nº626	R$ 70.000,00
	Segue em anexo justificativa elaborada pela Coordenadora do CRAS COHAB II para realização do remanejamento orçamentário.	
		R$ 70.000,00

Mococa, 05 de MAIO de 2.021

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Mococa, 05 de Maio de 2021.

Ofício nº 57/2021 – CRAS COHAB II

Ao Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Sra. Valdirene Donizeti da Silva Miranda

Ref.: Recursos Financeiros – CRAS COHAB II

Prezada Diretora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e, na oportunidade solicitar o remanejamento dos recursos federais do CRAS COHAB II, visto que a maior parte foi programada na **Ficha 626 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, serviços realizados através das atividades: Judô, Ballet e Jazz, Crochê e Feltro, estes suspensos em virtude da Pandemia da Covid-19, ficando tal ficha com um saldo superior ao que iremos executar no exercício de 2021, havendo a necessidade de remanejá-lo para outra ficha.

Observamos a urgência de aquisição de um veículo (carro de passeio) e de outros materiais permanentes para atender com maior qualidade a crescente demanda deste setor.

Desta forma, requeremos a transferência de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) alocados na Ficha 626 para a **Ficha 631 – Equipamentos e Material Permanente**.

Aguardamos breve retorno e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
REC. BI
05/05/2021
Hor. Ihaira 11:52

Aline Gomes Lelis
Assistente Social - CRESS 47.885
Coordenadora do CRAS – COHAB II

Código	Especificação	Valor Orçado + Suplementações	Empenhado até o mês	Saldo	% s/ valor item	% que falta usar	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA							
16.00	Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	12.529.381,08	247.302,96	12.282.058,12	1,97	98,03	1
16.06	Fundo Municipal da Assistência Social	7.516.459,90	64.749,26	7.451.710,64	0,86	99,14	0
2.055	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE AS	588.394,35	210,00	588.184,35	0,04	99,96	0
605	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0500 Material De Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	100,00	0,
725	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0312 Material De Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	100,00	0,
604	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500 Material De Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00	0,
606	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510 Material, Bem ou Serviço	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00	0,
726	3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0312 Material, Bem ou Serviço	50.124,35	0,00	50.124,35	0,00	100,00	0,
607	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510 Outros Servicos De Terce	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	100,00	0,
608	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510 Outros Servicos De Terce	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00	0,
610	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0500 Outros Servicos De Terce	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00	0,
727	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0312 Outros Servicos De Terce	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	100,00	0,
609	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500 Outros Servicos De Terce	70.000,00	210,00	69.790,00	0,30	99,70	0,
611	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0510 Auxilio-Alimentacao	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,
612	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0510 Obrigacoes Tributarias E	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,
613	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0510 Auxilio-Transporte	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,
614	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510 Equipamentos E Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	0,
615	4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0500 Equipamentos E Material	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00	0,
2.056	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIA SOC	861.116,50	175,23	860.941,27	0,02	99,98	0,0
616	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0510 Vencimentos E Vantagens	388.850,00	0,00	388.850,00	0,00	100,00	0,0
617	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0510 Obrigacoes Patronais	104.030,00	0,00	104.030,00	0,00	100,00	0,0
618	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0510 Outras Despesas Variave	38.380,00	0,00	38.380,00	0,00	100,00	0,0
619	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0510 Indeniz. e Restit. Trabalhi	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	100,00	0,0
620	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510 Material De Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00	0,0
728	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0312 Material De Consumo	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	100,00	0,0
621	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500 Material De Consumo	30.000,00	75,00	29.925,00	0,25	99,75	0,0
622	3.3.90.30.00.00.00.00.00.06.0500 Material De Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,0
623	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510 Material, Bem ou Serviço	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	100,00	0,0
729	3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0312 Material, Bem ou Serviço	46.000,30	0,00	46.000,30	0,00	100,00	0,0
624	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510 Outros Servicos De Terce	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00	0,0
625	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510 Outros Servicos De Terce	40.000,00	100,23	39.899,77	0,25	99,75	0,0
730	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0312 Outros Servicos De Terce	2.306,20	0,00	2.306,20	0,00	100,00	0,0
626	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500 Outros Servicos De Terce	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	100,00	0,0
627	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0510 Auxilio-Alimentacao	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,0
628	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0510 Obrigacoes Tributarias E	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,0
629	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0510 Auxilio-Transporte	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	100,00	0,0
630	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510 Equipamentos E Material	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	100,00	0,0
631	4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0500 Equipamentos E Material	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100,00	0,0
2.057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	451.000,00	47.606,33	403.393,67	10,56	89,44	0,38
632	3.3.50.43.00.00.00.00.00.06.0500 Subvencoes Sociais	400.000,00	32.391,35	367.608,65	8,10	91,90	0,26
633	3.3.90.39.00.00.00.00.00.06.0500 Outros Servicos De Terce	50.000,00	15.214,98	34.785,02	30,43	69,57	0,12
634	4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0500 Equipamentos E Material	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00
2.058	FUNDO MUNIC ASSIST CRIANÇA E ADOLESC. PROT I	1.181.600,00	6.300,00	1.175.300,00	0,53	99,47	0,05
635	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0510 Subvencoes Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00	0,00
637	3.3.50.43.00.00.00.00.00.02.0500 Subvencoes Sociais	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	100,00	0,00
636	3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0500 Subvencoes Sociais	75.600,00	6.300,00	69.300,00	8,33	91,67	0,05
638	3.3.50.43.00.00.00.00.00.06.0500 Subvencoes Sociais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00	0,00
2.061	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	100,00	0,00
639	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500 Material De Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	100,00	0,00
640	3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.0500 Outros Servicos De Terce	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	100,00	0,00
641	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500 Outros Servicos De Terce	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	100,00	0,00